

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 02/2013**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2012**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que, a partir de 26 de junho de 2013, conforme portaria de nº 538/2013 de 25 de junho de 2013 os candidatos abaixo nominados foram nomeados para os respectivos cargos: **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO e MOTORISTA.**

**CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Classificação	Inscrição	Candidato
15º	204663	JAQUELINE PISKE DA SILVA
16º	210356	MATHEUS BORGES FERREIRA

**CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (AFRO-DESCENDENTES)**

Classificação	Inscrição	Candidato
6º	208664	OTAVIO LUIS DA ROSA PEREIRA

**CARGO: MOTORISTA**

Classificação	Inscrição	Candidato
7º	196898	JULIANO DAMASIO
8º	208268	RODERSON AVILA PORTO
9º	195477	RODRIGO CASARIN BORGES
10º	196266	MARCELO ROSS SOUZA
11º	202506	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA BUBOLZ

**CARGO: MOTORISTA (AFRO-DESCENDENTES)**

Classificação	Inscrição	Candidato
2º	209054	FABIAN CARVALHO RODRIGUES

Os nomeados deverão comparecer nesta autarquia, sita à Rua Félix da Cunha nº 653, no horário das **12:30** às **18:30** horas, de segunda à sexta-feira imediatamente, para **AValiação Médica e Psicológica**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Habilitação categoria “C” (Cargo de Motorista), certificado de quitação militar, comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente e Alvará Judicial de Folha Corrida, se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 16 de julho de 2013, conforme estabelecido no Artigo 18º da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará, automaticamente, considerado sem efeito.

Pelotas, 25 de junho de 2013.

---

César Augusto da Silva Scotto

Chefe da DCD

---

Carlos Maurício Talamini

Chefe do DERH

---

Jacques Adolphe Gastão Reydams

Diretor-Presidente do SANEP